



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO FACAMP 2025**

### **1. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições terão início no dia 06 de setembro de 2024 e serão encerradas no dia 29 de novembro de 2024.

1.2. As inscrições serão realizadas de forma exclusivamente on-line de acordo com as regras constantes neste Edital.

### **2. DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA**

2.1. Nos termos do Regimento Interno, a Comissão Julgadora deste Processo Seletivo é composta pelos seguintes Docentes Permanentes do Programa:

2.2. À Comissão Julgadora, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do PPGD sem prejuízo daquelas atribuídas no presente Edital, caberá:

2.2.1. Julgar, soberanamente e em caráter irrecorrível, todas as etapas previstas para o processo seletivo;

2.2.2. Divulgar o resultado do processo seletivo na forma deste Edital;

2.2.3. Atribuir, quando da provação, a(o) candidata(o) aprovada(o), o(a) Orientador(a) principal e, quando o caso, o(a) Coorientador(a) para as atividades acadêmicas na forma do Regimento Interno do PPGD.

### **3. DO CURSO**

3.1. O Programa de Mestrado Acadêmico em Direito teve sua aprovação perante a CAPES por decisão publicada no Diário Oficial da União em 24/08/2022.

3.2. O curso de Mestrado Acadêmico em “Direito, Empresa e Sociedade Contemporânea” estrutura-se em 2 (duas) linhas de pesquisa cujo descrição,

grupos de pesquisa a elas vinculados e disciplinas oferecidas encontram-se na página do PPGD [www.facamp.com.br/mestrado-em-direito-empresarial](http://www.facamp.com.br/mestrado-em-direito-empresarial).

3.3. A duração máxima do Mestrado Acadêmico é de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em 4 (quatro) ciclos letivos semestrais, compostos de encontros presenciais e atividades complementares na forma disciplinada no Regimento Interno do PPG.

#### **4. DA POSTULAÇÃO**

4.1. Podem inscrever-se para o processo seletivo do Programa de Mestrado candidatas/os brasileiras/os e estrangeiras/os, residentes ou não no Brasil, portadoras/es de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro. Em caso de Diploma estrangeiro, será necessária a comprovação da revalidação ou a apresentação do protocolo de início do processo de revalidação por Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4.2. Serão permitidas inscrições de candidatas/os em fase de conclusão de curso de Graduação. Para matrícula, a comprovação da conclusão do respectivo curso é obrigatória.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1. Serão ofertadas um total de 35 (trinta e cinco) vagas para o Programa de Mestrado Acadêmico, e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital.

5.1.1. Do total de vagas oferecidas o equivalente a 20% (vinte por cento) será destinado a pessoas que se enquadrem na política da FACAMP de inclusão social na forma do Regimento Interno do PPGD.

5.2. A/O candidata/o deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa de sua preferência dentre os constantes no rol indicado neste Edital.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

### 6.1. Das informações gerais

6.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do PPGD: [www.facamp.com.br/mestrado-em-direito-empresarial](http://www.facamp.com.br/mestrado-em-direito-empresarial)

6.1.2. Após o preenchimento e envio dos dados pessoais a/o candidata/o deverá escolher a Linha de Pesquisa de interesse, as quais estão descritas no site do PPGD;

6.1.3. É de responsabilidade da/o candidata/o a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;

6.1.4 A taxa de inscrição é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga no ato da inscrição.

### 6.2. Da formalização da inscrição

6.2.1. A inscrição será formalizada mediante ao upload da documentação abaixo, na página de inscrição da Área do Aluno

<https://app.facamp.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=3#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

6.2.1.1. Documento de Identidade ou Passaporte (candidatos estrangeiros);

6.2.1.2. Foto colorida;

6.2.1.3. Curriculum Lattes devidamente atualizado quando da data de formalização da inscrição;

6.2.1.4. Diploma do Curso de Graduação;

6.2.1.4.1. Candidatas/os em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição no Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso. Para a efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação do Diploma ou declaração contendo a data de colação de grau devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior;

6.2.1.5. Termo de Solicitação da Bolsa para o Programa de Mestrado na forma do Regimento Geral da FACAMP;

6.3. Política de Proteção de Dados - Todas as normas e diretrizes da política de privacidade de dados estão disponíveis no site (<https://www.facamp.com.br/politica-de-privacidade/>)

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1. O Processo Seletivo para o Programa de Mestrado Acadêmico é composto de 2 (duas) fases e com os respectivos pesos:

1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 60%)

2ª Etapa: Entrevista (peso 40%)

7.2. Da Prova de Conhecimentos Específicos (1ª Etapa)

7.2.1. A prova de conhecimentos específicos consistirá em questões dissertativas sobre a Área de Concentração de acordo com a bibliografia obrigatória a ser divulgada de acordo com o cronograma constante no Anexo II.

7.2.2. Havendo empate na nota correspondente à/ao última/o habilitada/o, todas/os as/os candidatas/os com nota igual a essa, serão habilitadas/os para a fase seguinte.

7.2.3. Serão habilitadas/os para a fase de entrevistas (2ª Etapa), dentro do limite numérico correspondente a 3 vezes o número de vagas, as/os candidatas/os melhor avaliadas/os na prova de conhecimentos específicos.

7.2.4. Não haverá divulgação de notas. Apenas serão indicadas/os as/os candidatas/os aprovadas/os e reprovadas/os na fase de provas.

7.3. Da Entrevista (2ª Etapa)

7.3.1. A/O candidata/o cujo aprovado/a na primeira etapa do processo seletivo será convocada/o para a fase de entrevista.

7.3.2. As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma no Anexo I.

7.3.2.1. Será divulgado cronograma com o horário e link de ZOOM para as entrevistas on-line.

7.3.2.2. A/O candidata/o deverá entrar na plataforma ZOOM com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência, portando Documento de Identidade com foto ou passaporte.

7.3.3. As entrevistas terão por objetivo avaliar a capacidade da/o candidata/o de ser arguida/o sobre:

7.3.3.1. Sua compreensão sobre os temas, literatura e metodologia escolhidos;

7.3.3.2. Sua capacidade de execução conclusão do programa de mestrado;

7.3.3.3. Sua maturidade acadêmica.

7.4. A Comissão de Seleção também levará em consideração, nesta fase, o objetivo de promover a pluralidade e diversidade no âmbito da FACAMP.

## **8. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

8.1. Ao final desta fase, a relação de candidatas/os aprovadas/os será publicada em ordem alfabética, sendo avaliados os critérios de todas as fases.

8.2. Ao final, as/os candidatas/os aprovadas/os, mas não convocadas/os para realização de matrícula serão relacionadas/ os em ordem de classificação, e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de vagas disponibilizadas por desistência ou desclassificação de candidatas/os e interesse do/a potencial orientador/a.

8.3. A relação das/os candidatas/os aprovadas/os e das/os classificadas/os para a lista de espera será divulgada, conforme Cronograma no Anexo I, no portal da FACAMP.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. A matrícula acadêmica só será feita mediante Contrato de Prestação de Serviços Educacionais realizada pela Secretaria da Pós-Graduação e o candidato aprovado.

## **10. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

10.1. Todas as regras e políticas referentes ao cancelamento da matrícula estão presentes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico ouvido o Colegiado do Programa e validada pela Direção da FACAMP.

11.2. Ao proceder com a sua inscrição, a/o candidata/o aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no Portal da FACAMP, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

11.3. É de absoluta obrigação da/o candidata/o manter-se informada/o sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Início das inscrições	06/set
Webinar com Coordenação para apresentação do curso	23/out e 13/nov
Término das Inscrições para vagas destinadas à inclusão socioeconômica, incluindo pagamento de taxa de inscrição	29/noz
Término das Inscrições para vagas de ampla concorrência, incluindo pagamento de taxa de inscrição	29/nov
Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida, por modalidade	03/dez
Prova de Conhecimentos Específicos (1ª fase)	06/dez
Lista de aprovadas(os) na 1ª fase	10/dez
Agendamento individual para realização da 2ª fase (entrevistas)	10/dez
2ª fase (entrevistas individuais)	12 e 13/dez

Divulgação do Resultado Final e Lista de Espera	17/dez
Matrícula	17 a 20/dez
Início das Aulas	fev/25

## **ANEXO II – BIBLIOGRAFIA**

### **Linha 1 - EMPRESA E SISTEMAS NORMATIVOS**

"Parcerias de desenvolvimento de produto como proposta de melhoria do complexo nacional de saúde", publicado na Revista DIKÉ (ILHÉUS), v. 22, p. 260-273, 2023.

<https://periodicos.uesc.br/index.php/dike/article/view/3687/2374>

"A ação de classe especial como instrumento de soberania econômica: uma análise do caso brasileiro", publica na Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, v. 36, p. 1-27, 2021.

<https://revista.fdsm.edu.br/index.php/revistafdsm/article/view/58>

"A proteção de dados pessoais nos Estados-membros do Mercosul", publicado em Revista CNJ, v. 7, p. 45-56, 2023.

[https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/177398/protecao\\_dados\\_pessoais\\_marques.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/177398/protecao_dados_pessoais_marques.pdf)

### **Linha 2 - EMPRESA, JUSTIÇA E SOCIEDADE**

“A privatização do direito e a democracia liberal”, publicado na Revista Em Tempo, v. 18 n. 01, 2019.

<https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3216>

“O que responder a Mafalda? As éticas antiga, moderna e contemporânea em confronto”, publicado na Revista de estudos jurídicos e sociais - Rejus, v. 1, p. 176-204, 2020.

<https://periodicos.univel.br/ojs/index.php/rejus/article/view/109>

“Gestão da riqueza velha e criação de riqueza nova: uma crítica à Modern Money Theory (MMT)”, publicado na Revista Economia e Sociedade (UNICAMP), v. 30, p. 1-14, 2021.

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8665587/26635>

Campinas, 06 de setembro de 2024

Prof. Dr. RODRIGO COELHO SABBATINI

Diretor Acadêmico da FACAMP

Prof. Dr. DANIEL FRANCISCO NAGAO MENEZES

Coordenador do Programa de Mestrado em Direito